



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE DISPENSA: *Torna público que realizará a Dispensa de Licitação, e manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2023, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARÇIONILIO SOUZA.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.764.219/0001-23, com endereço na Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza/BA, torna público que realizará a Dispensa de Licitação, e manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2023, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCIONILIO SOUZA**, pelo período de 11 (onze) meses, tendo por critério de julgamento o **MENOR PREÇO**. As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacoes@marcioniliosouza.ba.gov.br.

Marçionílio Souza - BA, 09 de fevereiro de 2023

Reinan da Costa Braga
Pregoeiro

